

Plano de Trabalho Voluntário

Proponente: Rafaella Fernandes de Mattos

Unidade acadêmica: Faculdade de Direito (FaDir)

Vínculo anterior: Professora Substituta (contrato encerrado em 13/07/2026)

Período proposto para o voluntariado: de 07/2026 a 10/2027

1 Justificativa

O presente Plano de Trabalho justifica-se pela necessidade de dar continuidade a projetos de pesquisa, orientações de iniciação científica (IC) e coorientações de Trabalho de Curso (TC) iniciados durante a vigência do contrato de professora substituta na Faculdade de Direito. A interrupção imediata das atividades traria prejuízos diretos aos discentes envolvidos (bolsistas, orientandos e coorientandos) e ao cumprimento dos cronogramas dos projetos em andamento, pactuados em redes de pesquisas. Desse modo, a modalidade de trabalho voluntário visa garantir a consolidação dos resultados e o suporte acadêmico necessário à comunidade universitária.

2 Objetivos

A proposta tem como objetivos:

- Garantir a continuidade da execução dos projetos de pesquisa sob minha coordenação/colaboração;
- Manter a orientação e o suporte acadêmico aos discentes da graduação em suas produções científicas vinculadas aos projetos e Trabalhos de Curso (TC);
- Representar a instituição e colaborar na produção de relatórios técnicos, artigos científicos e organização de eventos acadêmicos.

3 Descrição das atividades (carga horária total semanal proposta: 12h)

3.1 Coordenação dos projetos

- Observatório Jurídico de Soluções baseadas na Natureza (PESQ – 2734/FURG);
- OJSbN e ClimaRes WaSH: aspectos jurídicos da integração de Gestão, Governança e Soluções baseadas na Natureza para Água, Saneamento e Saúde no contexto da Resiliência Climática (PESQ – 2905/FURG);

- OJSbN e ClimaRes WaSH (nº 2749682/CEP FURG); e
- ClimaRes WaSH – Ações integradoras de Gestão, Governança e Soluções baseadas na Natureza para Água, Saneamento e Saúde no contexto da Resiliência Climática (FAPERGS 05/2025) – 6h semanais

Justifica-se a manutenção das atividades dos projetos Observatório Jurídico de Soluções baseadas na Natureza (PESQ – 2734/FURG) e OJSbN e ClimaRes WaSH: aspectos jurídicos da integração de Gestão, Governança e Soluções baseadas na Natureza para Água, Saneamento e Saúde no contexto da Resiliência Climática (PESQ – 2905/FURG) nas atribuições designadas pelo projeto ClimaRes WaSH – Ações integradoras de Gestão, Governança e Soluções baseadas na Natureza para Água, Saneamento e Saúde no contexto da Resiliência Climática (FAPERGS 05/2025).

O ClimaRes WaSH é uma Unidade do Centro de Referência Internacional em Estudos Relacionados às Mudanças Climáticas (CRIEC), financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS), com o objetivo de promover a integração de ações para adaptação e mitigação climática, articulando monitoramento hidrológico, qualidade da água, infraestrutura sanitária, saúde única e Soluções baseadas na Natureza. Ao Observatório Jurídico de Soluções baseadas na Natureza compete relacionar o diagnóstico dos impactos de eventos extremos com a possibilidade de mitigar e planejar a adaptação com as Soluções baseadas na Natureza, com foco na elaboração de políticas públicas que incentivem e fortaleçam a resiliência de cidades e comunidades. Além disso, as atribuições incluem a transferência de conhecimento para a sociedade e a divulgação e popularização da ciência.

Para tanto, o projeto conta com uma bolsa de iniciação científica, atribuída à discente Marília Gabriela Paiva Santiago (matrícula 153913), cujas atividades em execução incluem: análise das leis, da regulação e das políticas públicas necessárias para a estruturação de um modelo de governança para a integração de Soluções baseadas na Natureza a nível municipal e de bacia hidrográfica em prol da resiliência climática no contexto da água, saneamento e saúde. Busca-se, com isso, identificar: os principais incentivos e barreiras ao fortalecimento da resiliência climática e da gestão de riscos; quais normas, programas ou ações precisam ser alteradas ou ter a implementação reforçada, alterada ou replicada; quais elementos da disciplina jurídica e política se relacionam com critérios de Justiça; e quais lacunas precisam ser preenchidas.

Em um cronograma de trabalho estruturado entre janeiro de 2026 e outubro de 2027, é previsto que a bolsista se dedique: i) à revisão de políticas públicas municipais e

estaduais relacionadas à água, ao saneamento, à saúde, às mudanças climáticas e à gestão de riscos; ii) à análise das legislações municipais e estaduais sobre os temas, especialmente no que concerne ao uso e/ou incorporação dos conceitos e categorias dos marcos normativos pertinentes; iii) ao exame dos planos de bacia hidrográfica e as atas de reuniões dos respectivos comitês; iv) à investigação do espaço de participação da sociedade civil e a articulação entre os diferentes setores de governo; e v) à entrevista com atores relevantes. Para o cumprimento das entrevistas com atores relevantes está em trâmite perante o Comitê de Ética em Pesquisa da FURG o projeto OJSbN e ClimaRes WaSH (nº 2749682).

A partir deste cronograma, os documentos entregáveis são: a) revisão de literatura e estado da arte (SbN & governança); b) matriz jurídico-institucional (município/estado/bacia); c) protocolo e insumos de entrevistas; d) base integrada e nota analítica preliminar; e) minuta de diretrizes de governança SbN; e f) artigos científicos. Para tanto, são realizadas, sob minha coordenação, reuniões semanais de planejamento da equipe, que conta, além da bolsista, com duas voluntárias de iniciação científica: Yane Lopes de Freitas (matrícula 156358) e Isadora Aquino Litter (matrícula 163781).

3.2 Colaboração no Projeto V-Clima (FAPERGS 06/2024) – 4h semanais

O Projeto V-Clima trata de vulnerabilidades e capacidades de lidar com inundações e mitigação de ameaças, com foco em políticas públicas e justiça climática. A equipe coordenada pelo eixo FURG conta com uma bolsa de iniciação científica atribuída à Yane Lopes de Freitas (matrícula 156358) e com os pesquisadores voluntários: Marília Gabriela Paiva Santiago (matrícula 153913), Isadora Aquino Litter (matrícula 163781), Davi Lindholz (matrícula 181416) e Lívia Quintana (matrícula 173516). Além das atividades de colaboração com a coordenação da equipe e reuniões semanais, sou a única professora da FURG com autorização do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade La Salle para ir a campo.

3.3 Orientação Acadêmica – 2h semanais

Por fim, justifica-se o Plano de Trabalho na manutenção das atividades de orientação das bolsistas de iniciação científica Marília Gabriela Paiva Santiago (ClimaRes WaSH) e Yane Lopes de Freitas (V-Clima). Além disso, há duas coorientações de Trabalhos de Curso em andamento no âmbito do ClimaRes WaSH: da Isadora Aquino Litter (matrícula 163781), intitulada “A eficácia da regulamentação ambiental na proteção

da Lagoa Mirim frente ao uso de agroquímicos na rizicultura em Santa Vitória do Palmar”, e da Manuele Chaves (matrícula 163780), intitulada “O Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) como instrumento de promoção de Justiça Socioambiental: a valorização dos catadores de resíduos sólidos no contexto da crise climática no Rio Grande do Sul”.

4 Resultados esperados

Espera-se como resultados da proposta:

- Conclusão das orientações de iniciação científica e das coorientações de Trabalho de Curso dentro do prazo regular;
- Cumprimento das metas e relatórios dos projetos de pesquisa junto aos órgãos competentes;
- Publicação de artigos científicos em periódicos e de resumos em eventos científicos levando o nome da instituição e dos discentes vinculados aos projetos.

5 Infraestrutura necessária

Para o desenvolvimento das atividades, a proponente utilizará recursos próprios e infraestrutura virtual já disponível, necessitando prioritariamente de:

- Manutenção do e-mail institucional e acesso aos sistemas acadêmicos e de pesquisa (Sistemas FURG);
- Acesso eventual às dependências da faculdade e biblioteca para reuniões de orientação e pesquisa.

6 Declaração de desimpedimento

Declaro estar ciente de que a atividade proposta será exercida de forma espontânea, sem remuneração de qualquer natureza e sem gerar vínculo empregatício, estatutário ou afins com a Universidade Federal do Rio Grande, nos termos da legislação vigente.

Rio Grande, 9 de julho de 2026.